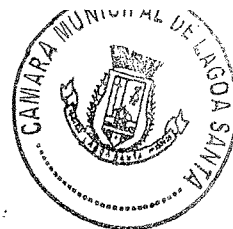




CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.239-102 – ESTADO DE MINAS GERAIS



000086

RESOLUÇÃO N° 106/2021

Aprecia e aprova as contas do Poder Executivo Municipal – Município de Lagoa Santa, Minas Gerais, do exercício financeiro do ano de 2019, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Santa/MG, na pessoa de seu Presidente o vereador Paulo Marcos Dolabella Lacerda Campos, de seu Vice-Presidente o vereador Cléber Soares Machado, de seu Primeiro Secretário o vereador Bruno Souza Braga e de seu Segundo Secretário o vereador Marcelo Silva Monteiro, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, na Constituição do Estado de Minas Gerais e na Constituição da República resolve, aprovam, promulgam e publicam a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo – Município de Lagoa Santa, Minas Gerais, do exercício financeiro de 2019.

Art. 2° Faz parte integrante desta Resolução o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), Prestação de Contas do Executivo de Minas Gerais n° 1091909, Segunda Câmara – Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada em 29 de abril de 2021.

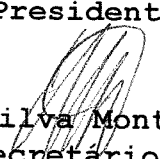
Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos fáticos e jurídicos, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, 22 de dezembro de 2021.


Paulo Marcos Dolabella Lacerda Campos
Presidente


Cléber Soares Machado
Vice-Presidente

Bruno Souza Braga
1° Secretário


Marcelo Silva Monteiro
2° Secretário

